



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# REGATA PROF. TACARIJÚ

CLASSE:



# 14 de Dezembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Jate Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1. e 63.1.

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice: T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
- 1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.5. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2025-2028.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp ''QA REG. PROF. TACARIJU'';
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Os competidores e pessoas de apoio deverão atender às solicitações razoáveis dos oficiais de regata;

### 5. PROGRAMAÇÃO

5.1. Programação:

Data	Hora	Atividade
14/12	12h	Término das inscrições
	13h	Regata

5.2. Está programada 01 (uma) regata;

5.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 15h;

### 6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. A bandeira da classe será de cor branca com o símbolo da classe RANGER 22.

### 7. ÁREAS DE REGATA

7.1. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

### 8. PERCURSO

8.1.

#### PERCURSO 1

- a) Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia cardinal oeste (Maria Teresa - 22° 54'.55S / 043° 08'.08W), deixando por BB;
- d) Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- e) Montar Parcel das Feiticeiras (as 4 boias) deixando-as por BB;
- f) Chegada – Entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.





# Jate Clube do Rio de Janeiro

## **PERCURSO 2**

- a) Partida - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
- c) Chegada – Entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

## **PERCURSO 3**

A ser definido pela CR, que informará pelo menos 30 minutos antes do início da regata através:

- Quadro de aviso no barco da CR,
- Quadro oficial de avisos online no grupo oficial de whatsapp,
- Via rádio VHF.

8.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

## **9. MARCAS**

9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, píeres e etc...) serão boias infláveis;

9.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca. As marcas de chegada serão as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

## **10. PARTIDA**

10.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e:

- a) embarcação com mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade, ou
- b) marca de partida (boa inflável cilíndrica de cor branca);

10.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

10.3. Os barcos que não partirem após 10 (dez) minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## **11. CHEGADA**

11.1. A linha de chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

## **12. LIMITES DE TEMPO**

12.1. Os barcos que não chegarem até às 17h serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## **13. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:**

13.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 13.2.;

13.2. O prazo de entrega de protestos será de 60 (sessenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);

13.3. Avisos aos competidores serão publicados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos;

## **14. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

14.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quanto possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

## **15. PREMIAÇÃO**

15.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral;

15.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 07/01/2026, às 18h, no terraço do Restaurante Convés.





# Iate Clube do Rio de Janeiro

## 16. DECLARAÇÃO DE RISCO

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 17. TABUA DE MARÉ

17.1.

05:38	0.43
10:21	0.89
17:44	0.45
22:51	1.00

## 18. DIVULGAÇÃO

18.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regataproftacariju2025.

